



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506, - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9513 - <https://www.justica.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.000946/2020-00)

### PROPOSTA COMERCIAL

SÃO PAULO, 26 DE NOVEMBRO DE 2.020.

A Empresa MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO – ME, com CNPJ 32.198.428/0001-43, com sede na Avenida Guilherme Cotching, Nº. 766, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 021.13-010, neste ato representada por Marisa Mandarino, Empresária, CPF 170.019.368-63, vem através desta apresentar PROPOSTA COMERCIAL para o Pregão Eletrônico 33/2020.

### PROPOSTA COMERCIAL

<u>ITEM</u>	<u>Descrição</u>	<u>MARCA</u>	<u>FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA</u>	<u>MODELO</u>	<u>Unid.</u>	<u>Qtde Total</u>	<u>Vi. Unit.</u>	<u>Vi. Total</u>
13	4. BANDOLEIRA 4.1. Característica: 4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações; 4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo; 4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só; 4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la; 4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada; 4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão; 4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	1328	R\$ 45,00	R\$ 59.760,00



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

	<p>pontos com uma mão só;          4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;          4.1.12. Cor: Caqui;          4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>								
								quarenta e cinco reais	cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais
14	<p>4. BANDOLEIRA          4.1. Característica:          4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;          4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;          4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;          4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;          4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;          4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;          4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;          4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;          4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetização ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;          4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;          4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;          4.1.12. Cor: Caqui;          4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4585	R\$ 46,00	R\$ 210.910,00	
								quarenta e seis reais	duzentos e dez mil, novecentos e dez reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

15	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulação e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4660	R\$ 46,00	R\$ 214.360,00
							quarenta e seis reais	duzentos e quatorze mil, trezentos e sessenta reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

16	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4200	R\$ 45,00	R\$ 189.000,00
							quarenta e cinco reais	cento e oitenta e nove mil reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

17	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulação e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	310	R\$ 45,00	R\$ 13.950,00	
	quarenta e cinco reais						treze mil, novecentos e cinquenta reais		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								R\$ 687.980,00	seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais

VALOR DA PROPOSTA R\$ 687.980,00 ( seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 8261-9– C/C 164-3



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: [www.lojagalpaomilitar.com.br](http://www.lojagalpaomilitar.com.br)

E-MAIL: [marisaatacado@outlook.com](mailto:marisaatacado@outlook.com)  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME DETERMINAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**VALIDADE DO PRODUTO:** doze) meses para equipamentos e no caso do produto perecível, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) dias do prazo total recomendado pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definido do objeto.

**32.198.425/0001-43**

MARISA MANDARINO ARTIGOS  
PARA ATACADO E VAREJO - ME

AVENIDA GUILHERME COTCHING, Nº 766  
VILA MARIA BAIXA, SAO PAULO - SP  
CEP 02.113-010 TEL (11) 2796-7979

MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO -ME

MARISA MANDARINO TITULAR- ADMINISTRADORA



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506, - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9513 - <https://www.justica.gov.br>  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.000946/2020-00)

### PROPOSTA COMERCIAL

SÃO PAULO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Empresa MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO – ME, com CNPJ 32.198.428/0001-43, com sede na Avenida Guilherme Cotching, Nº. 766, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 021.13-010, neste ato representada por Marisa Mandarino, Empresária, CPF 170.019.368-63, vem através desta apresentar PROPOSTA COMERCIAL para o Pregão Eletrônico 33/2020.

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	MARCA	FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	MODELO	Unid.	Qtde Total	VI. Unit.	VI. Total
13	4. BANDOLEIRA 4.1. Característica: 4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações; 4.1.5. Seu cumprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo; 4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só; 4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la; 4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada; 4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão; 4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	1328	R\$ 45,00	R\$ 59.760,00



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
**CNPJ/MF 32.198.428/0001-43** **INSCR. EST. 123.330.337.110**

**TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066**  
**SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br**

**E-MAIL: marisaatacado@outlook.com**  
**MERCADO LIVRE: loja galpão militar**

	<p>pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>							quarenta e cinco reais	cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais
14	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4585	R\$ 46,00	R\$ 210.910,00	
								quarenta e seis reais	duzentos e dez mil, novecentos e dez reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

15	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4660	R\$ 46,00	R\$ 214.360,00
								quarenta e seis reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

16	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4200	R\$ 45,00	R\$ 189.000,00
							quarenta e cinco reais	cento e oitenta e nove mil reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
**CNPJ/MF 32.198.428/0001-43** **INSCR. EST. 123.330.337.110**

**TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066**  
**SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br**

**E-MAIL: marisaatacado@outlook.com**  
**MERCADO LIVRE: loja galpão militar**

17	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	310	R\$ 45,00	R\$ 13.950,00	
	quarenta e cinco reais	treze mil, novecentos e cinquenta reais							
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								R\$ 687.980,00	seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais

VALOR DA PROPOSTA R\$ 687.980,00 ( seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 8261-9– C/C 164-3



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: [www.lojagalpaomilitar.com.br](http://www.lojagalpaomilitar.com.br)

E-MAIL: [marisaatacado@outlook.com](mailto:marisaatacado@outlook.com)  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME DETERMINAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**VALIDADE DO PRODUTO:** doze) meses para equipamentos e no caso do produto perecível, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) dias do prazo total recomendado pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**32.198.425/0001-43**

MARISA MANDARINO ARTIGOS  
PARA ATACADO E VAREJO - ME

AVENIDA GUILHERME COTCHING, Nº 766  
VILA MARIA BAIXA, SAO PAULO - SP  
CEP 02.113-010 TEL (11) 2796-7979

MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO -ME  
MARISA MANDARINO TITULAR- ADMINISTRADORA



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 506, - Bairro Zona Cívico Administrativa,  
Brasília/DF, CEP 70064-900  
Telefone: (61) 2025-9513 - <https://www.justica.gov.br>  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2020  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08020.000946/2020-00)

### PROPOSTA COMERCIAL

SÃO PAULO, 26 DE ABRIL DE 2.021.

A Empresa MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO – ME, com CNPJ 32.198.428/0001-43, com sede na Avenida Guilherme Cotching, Nº. 766, Vila Maria Baixa, São Paulo – SP, CEP 021.13-010, neste ato representada por Marisa Mandarino, Empresária, CPF 170.019.368-63, vem através desta apresentar PROPOSTA COMERCIAL para o Pregão Eletrônico 33/2020.

### PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	Descrição	MARCA	FABRICANTE/ PROCEDÊNCIA	MODELO	Unid.	Qtde Total	VI. Unit.	VI. Total
13	4. BANDOLEIRA 4.1. Característica: 4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas; 4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações; 4.1.5. Seu cumprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo; 4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só; 4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la; 4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada; 4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão; 4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	1328	R\$ 45,00	R\$ 59.760,00



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
**CNPJ/MF 32.198.428/0001-43** **INSCR. EST. 123.330.337.110**

**TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066**  
**SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br**

**E-MAIL: marisaatacado@outlook.com**  
**MERCADO LIVRE: loja galpão militar**

	<p>pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>							quarenta e cinco reais	cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais
14	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4585	R\$ 46,00	R\$ 210.910,00	
								quarenta e seis reais	duzentos e dez mil, novecentos e dez reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
 CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
 SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br

E-MAIL: marisaatacado@outlook.com  
 MERCADO LIVRE: loja galpão militar

15	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4660	R\$ 46,00	R\$ 214.360,00
								quarenta e seis reais



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
**CNPJ/MF 32.198.428/0001-43** **INSCR. EST. 123.330.337.110**

**TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066**  
**SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br**

**E-MAIL: marisaatacado@outlook.com**  
**MERCADO LIVRE: loja galpão militar**

16	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	4200	R\$ 45,00	R\$ 189.000,00
	quarenta e cinco reais						cento e oitenta e nove mil reais	



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
**CNPJ/MF 32.198.428/0001-43** **INSCR. EST. 123.330.337.110**

**TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066**  
**SITE: www.lojagalpaomilitar.com.br**

**E-MAIL: marisaatacado@outlook.com**  
**MERCADO LIVRE: loja galpão militar**

17	<p>4. BANDOLEIRA</p> <p>4.1. Característica:</p> <p>4.1.1. Deve ser uma fita com aproximadamente 3,18cm feita em nylon de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.2. Deve possuir engate rápido nas duas extremidades, feito essencialmente em aço, nas extremidades de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.3. As peças de regulagem e peça de ancoragem na própria bandoleira devem ser em polímero de alta resistência a abrasão ou rupturas;</p> <p>4.1.4. Deve possuir opção de configuração para ancoragem no armamento em um ponto ou dois pontos, permitindo uma transição rápida entre essas duas configurações;</p> <p>4.1.5. Seu comprimento deve ser regulável e permitir que o operador use seu ombro como plataforma para a coronha da arma em posições tradicionais de disparo;</p> <p>4.1.6. Deve possuir ajuste de perfil baixo, de controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.7. Na ancoragem de um ponto do armamento, uma extremidade da bandoleira se ancora no armamento e a outra se ancora na própria bandoleira em peça própria para esta operação, permitindo uma rápida mudança de plataforma para a coronha, sem precisar reajustá-la;</p> <p>4.1.8. Os engates devem ser igual ou similar ao MAGPUL Paraclip, possuindo trava para impedir abertura indesejada;</p> <p>4.1.9. As alavancas de aço do engate rápido são cementadas e acabadas com um processo de nitrocarbonetação ferrítica para resistência extrema ao desgaste e à corrosão;</p> <p>4.1.10. Ajuste de perfil baixo Controle deslizante para adicionar ou remover a tensão do sling no modo de dois pontos com uma mão só;</p> <p>4.1.11. A fita deve possuir tratamento de Near Infrared (NIR) para reduzir emissões em infravermelho;</p> <p>4.1.12. Cor: Caqui;</p> <p>4.1.13. Deve ser igual ou similar ao modelo MAGPUL MS3 GEN2;</p>	CIMA	CIMA / BRASILEIRA	MILITAR/ TÁTICO	PEÇA	310	R\$ 45,00	R\$ 13.950,00	
	quarenta e cinco reais						treze mil, novecentos e cinquenta reais		
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								R\$ 687.980,00	seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais

VALOR DA PROPOSTA R\$ 687.980,00 ( seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta reais)

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados acima já estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 8261-9– C/C 164-3



**MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO - ME**  
CNPJ/MF 32.198.428/0001-43 INSCR. EST. 123.330.337.110

TEL: (11) 2796-7979 /3326-4718 /99236-4066  
SITE: [www.lojagalpaomilitar.com.br](http://www.lojagalpaomilitar.com.br)

E-MAIL: [marisaatacado@outlook.com](mailto:marisaatacado@outlook.com)  
MERCADO LIVRE: loja galpão militar

**PRAZO DE ENTREGA:** O prazo de entrega dos bens é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da assinatura do contrato, em remessa única.

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME DETERMINAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

**VALIDADE DA PROPOSTA:** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**VALIDADE DO PRODUTO:** doze) meses para equipamentos e no caso do produto perecível, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) dias do prazo total recomendado pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

**32.198.425/0001-43**

MARISA MANDARINO ARTIGOS  
PARA ATACADO E VAREJO - ME

AVENIDA GUILHERME COTCHING, Nº 766  
VILA MARIA BAIXA, SAO PAULO - SP  
CEP 02.113-010 TEL (11) 2796-7979

MARISA MANDARINO ARTIGOS PARA ATACADO E VAREJO -ME  
MARISA MANDARINO TITULAR- ADMINISTRADORA